

LEI Nº 6.600, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Gilberto Felício da Silveira (Bandeirante) (*1957 +2021).

Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho

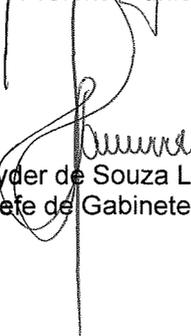
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA GILBERTO FELICIO DA SILVEIRA a atual Rua 29 (SD-29), com início na Rua Marcy Antônio Wood Toledo e término na Rua Maria do Carmo Correia Silva, localizada no Bairro Colina do Rei.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 28 de abril de 2022.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete Interino